



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

---

**Ofício nº 075/2026**

**A Câmara de Vereadores  
Ao Excelentíssimo Senhor  
Márcio Aquaroni Navachi  
Presidente da Câmara Municipal**

**Assunto: Solicitação de alteração de emendas impositivas**

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, com fundamento no artigo 43 da Lei nº 2.496/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), apresentar a esta Casa Legislativa os apontamentos referentes aos impedimentos técnicos relacionados às emendas impositivas.

Em atendimento à solicitação interna formalizada por meio do Memorando Interno nº 475/2026, que requisitou às Secretarias Municipais a análise das emendas impositivas destinadas a cada pasta e a verificação de possíveis impedimentos técnicos, constatou-se que **não há necessidade de alteração em nenhuma emenda por motivo técnico.**

Entretanto, houve solicitação específica encaminhada pela entidade **APAE**, requerendo a alteração da destinação da **Emenda Impositiva nº 34/2025**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para que passe a contemplar as seguintes finalidades:

- **R\$ 18.531,84** – aquisição de quadro de giz quadriculado;
- **R\$ 11.468,16** – execução de cobertura metálica com telha para fechamento da parede do setor de Assistência Social – SUAS.

Diante do exposto, aguardamos o retorno desta Câmara Municipal para que seja possível dar andamento à execução das emendas com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mandaguáçu, 13 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ROBERTO MENDES  
Prefeito Municipal**